



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 7674 / 7672 / 7121 / 7525 / 7143

E-mail:

Ofício nº : 35/2018

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2018

Ao Senhor
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Av: Brasília nº 835 Apartamento 1801 - Jardim das Américas
Cuiabá/MT

Assunto: Processo nº 5.999-4/2012 – Prorrogação de Prazo

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação datada de 14/12/2017, informo que defiro o pedido de prorrogação de prazo e concedo mais 15 (quinze) dias, a contar do dia 22/01/2018 de modo contínuo do prazo da citação, para apresentar manifestação acerca do Relatório Técnico da Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria.

Ressalto que a ausência de manifestação, dentro do prazo supra, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Conselheiro Interino conforme Portaria nº 122/2017

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.